
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625
CEP: 84460-000 IVAÍ-PR

**RESOLUÇÃO Nº25, de 07 de outubro de 2024 -
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Dispõe sobre o resultado final da Avaliação Psicológica e a lista final dos candidatos habilitados do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí – PR, conforme Edital nº02/2024 – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ivaí/PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Lei Municipal nº1116/2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), e no Edital nº02/2024 – CMDCA, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado final da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA dos candidatos para vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente para o Município de Ivaí-PR, conforme abaixo, em ordem alfabética:

CANDIDATO	RESULTADO
CARLA CRISTINA FARIA PONTES	APTA
JOICE TATIELE DE PAULA	APTA
JULIANA KASPCHAK	APTA
KETELIN NAIARA DE OLIVEIRA	APTA

Art. 2º - A lista final dos candidatos habilitados para concorrer ao pleito de escolha de membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ivaí-PR, conforme abaixo, em ordem alfabética:

Número de Inscrição	CANDIDATO	RESULTADO
01	CARLA CRISTINA FARIA PONTES	HABILITADA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625
CEP: 84460-000 IVAÍ-PR

02	JOICE TATIELE DE PAULA	HABILITADA
03	JULIANA KASPCHAK	HABILITADA
04	KETELIN NAIARA DE OLIVEIRA	HABILITADA

Art. 3º - O número de inscrição, distribuído em ordem alfabética, será utilizado como forma de identificação aos candidatos, como determina o item 7.19 do Edital nº02/2024 – CMDCA.

Art. 4º - Os candidatos habilitados deverão participar da REUNIÃO PARA FIRMAR COMPROMISSO no dia 09 de outubro do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sito a Rua Engenheiro Saporski, nº975.

Art. 5º - A eleição será realizada no dia 27 de outubro de 2024, com duas seções, na sede do Centro de Convivência, situado na Rua Engenheiro Saporski, nº945 – Ivaí/PR (em frente ao Ginásio de Esportes).

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 07 de outubro de 2024.



MARIA ELIANE BARDAL
Presidente do CMDCA – Ivaí/PR